



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 260 /CSJT.GP.SG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 211, de 4 de setembro de 2014;

Considerando as reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CGTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, a serem realizadas no dia 17 de setembro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 17/9/2014 (meia diária de viagem); e

2 – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 16 e 17/9/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN